



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

**PUBLICADA
TRIBUNA DO NORTE**

Em, 27 / 05 / 2020

N.º 8775 Pág. B20

Caderno:

PLE 33/2020

LEI 3.450, DE 26 DE MAIO DE 2020.

Introduz alterações na Lei Municipal nº 1.373/2006, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Ivaiporã/PR, e dá outras providências.

A Câmara de Vereadores de Ivaiporã, Estado do Paraná, aprovou e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterada a composição do Art. 29 da Lei Municipal nº 1.373/2006, o qual passa a vigorar acrescido de parágrafo único com a seguinte redação:

...

"Art. 29 As funções de Coordenação Pedagógica e Assessoramento Pedagógico poderão ser exercidas em período integral ou parcial, não sendo permitido o exercício das funções por profissional do magistério que esteja percebendo benefício de aposentadoria de qualquer espécie, concedida pelo INSS – Instituto Nacional de Seguridade Social.

Parágrafo único Poderá ser nomeado na função de Assessoramento Pedagógico até a data de 31/12/2020, o professor que ocupava o cargo de "Supervisor Educacional" na data em que entrou em vigor as alterações introduzidas no Plano de Carreira, Cargos e Salários do Magistério Municipal através da Lei nº 3.409/2019, mesmo que esteja percebendo aposentadoria de qualquer espécie concedida pelo INSS- Instituto Nacional de Seguridade Social. (NR) "

Art. 2º Os dispositivos desta Lei constituem parte integrante das normas originárias que regulam o processo que dispõe sobre a reestruturação do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Ivaiporã/PR, consolidando-se à Lei Municipal 1.373/2006, e revogando-se formalmente as leis incorporadas a consolidação, sem modificação do alcance nem interrupção da força normativa dos seus dispositivos.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Prefeito Adail Bolívar Rother", Gabinete do Prefeito, aos vinte e seis dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte (26/5/2020).


Miguel Roberto do Amaral
Prefeito Municipal